



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Ata de licitação modalidade CONCORRÊNCIA número um do ano de dois mil e vinte e um, realizada às treze horas e trinta minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio/PROARTE, situada à Rua Assis Brasil, número cento e noventa, quarto andar, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Subcomissão técnica, Eliseu Demari, Milena Segalin e Paola Groff analisaram os documentos constantes nos envelopes 1-B, passando a informar o resultado da proposta:

Proposta "01"		
ITEM	ANÁLISE	NOTA
Clareza do Raciocínio Básico	Teve entendimento sobre o que constava no edital, constando informações básicas e claras, atingindo um aproveitamento adequado no que diz respeito ao problema de comunicação demandado.	10,0
Estratégia de Comunicação Publicitária	A estratégia proposta está coerente e fiel ao briefing, indicando uma proposta conservadora e tradicional, mas que poderia avançar em visual, no sentido de alcançar uma pluralidade de público.	9,00
Ideia Criativa	Conforme o briefing, busca-se material que convide o público a interagir com a instituição, ao passo que as peças propostas direcionam-se principalmente a um conteúdo meramente informativo. Especificamente, por exemplo, o spot não indica quais são os canais onde o público pode buscar mais informações e uma figura de braços cruzados sugere uma comunicação mais distante com a comunidade, não remetendo à interação.	8,0
Estratégia de Mídia e Não Mídia	A proposta apresenta um declínio na distribuição das veiculações em rádio, o que se considera prejudicial, bem como mensagem repetitiva ao longo do período da campanha. Também mostra-se com baixo aproveitamento de canais digitais, com calendário de veiculação muito restrito. A quantidade sugerida de	7,0



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	cartazes é questionável, visto a escassez de espaços adequados para tanto.	
	Nota Final	34,00

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Eliseu Demari

Milena Segalin

Paola Groff